



### **Informações sobre a matrícula - Polo Goiânia**

A matrícula será realizada em duas fases: Fase I e Fase II

#### **Fase I – Matrícula dos Candidatos Classificados**

- Período: 21/11/2016 a 02/12/2016
- Horário: 8h30min às 14h30min
- Local: Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística - IME
- Telefone: (62) 3521-1208
- E-mail: profmat.ufg@gmail.com

#### **Fase II – Preenchimento das Vagas Remanescentes**

- Período: 03/01/2017 a 13/01/2017
- Horário: 8h30min às 14h30min
- Local: Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística - IME
- Telefone: (62) 3521-1208
- E-mail: profmat.ufg@gmail.com

#### **Documentos obrigatórios para a matrícula de brasileiros:**

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação.
- Fotocópia Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Fotocópia Certidão de Nascimento (para os solteiros) ou Casamento (para os casados);
- Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- Dados de endereço de cadastro: Rua/ Número/ Complemento/ Bairro/ CEP/ Cidade/ Estado/ País/ Telefone;
- 01 Foto 3x4.



### **Documentos obrigatórios para a matrícula de estrangeiros:**

- Cópia do passaporte;
- Fotocópia de Documento de identificação;
- Cópia autenticada do Diploma de graduação (original);
- Cópia autenticada da tradução juramentada (no Brasil) do diploma de graduação;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada da tradução juramentada (no Brasil) da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do CPF;
- Visto de permanência atualizado;
- Dados de endereço de cadastro: Rua/ Número/ Complemento/ Bairro/ CEP/ Cidade/ Estado/ País/ Telefone;
- 01 Foto 3x4.

### **OBRIGATÓRIO PARA PLEITEAR BOLSA**

A classificação no Exame Nacional de Acesso não dá qualquer garantia de que o candidato (futuro discente) irá receber bolsa de estudo. A decisão sobre a concessão da bolsa é da exclusiva competência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, como agência financiadora, em consonância com normas contidas nos Artigos 16 e 17 do Regimento do PROFMAT e no edital do ENA.

**Os discentes regularmente matriculados que sejam professores no exercício da docência de Matemática no ensino básico da rede pública** e desejem pleitear bolsa de estudos da CAPES precisarão comprovar esse fato perante a Instituição Associada, no **ato da matrícula**, por meio dos seguintes documentos:

**a)** Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 (trinta) dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) e;

**b)** Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias, de que se encontra no exercício da docência de Matemática no ensino básico.

**c)** preencher e assinar um Termo de Compromisso cujo texto completo está disponível na página internet do PROFMAT (<http://www.profmat-sbm.org.br/>). Os discentes que usufruíram previamente de bolsa de estudo, através da CAPES para PROFMAT, independente do tempo concedido, não poderão voltar a pleitear bolsa de estudo do PROFMAT.

### **DISCIPLINAS A SE MATRICULAREM**

- MA11 - Números e Funções Reais
- MA12 - Matemática Discreta